



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 103, de 25 de novembro de 1977.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização contida na letra b, artigo 5º, da Lei nº 470, de 24 de novembro de 1976,

DECRETA:

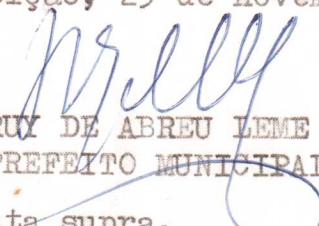
Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal crédito adicional de cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) m suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
2.3.1 03080322.005	- Serviço de Finanças Tesouraria	
3130	- Serviços de Terceiros	2.000,00
2.7.3 10603272.016	- Serviços Públicos Municipais Iluminação Pública	
3130	- Serviços de Terceiros	2.000,00

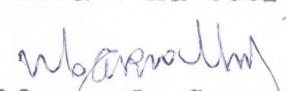
Artigo 2º) A despesa decorrente da aplicação deste decreto correrá por conta da redução no mesmo valor de / cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), da consignação 2.7.4 10915752 017 - Serviços Públicos Municipais - Vias Públicas - 3111 - Pessoal Civil.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura